



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0009299-68.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-02-14 00:00:00.0	
1.1.1-Data em que assumiu:	2017-02-14 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MOEMA SANTANA SILVA	
1.3-Juiz Substituto	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> GUSTAVO DANIEL MARCHINI	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Giuliano de Souza Mazzarino <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10224	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rafael Zorzi <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 51263 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> CAROLINE MOURÃO VIUDES <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 51262	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rafaela Valeri da Silva <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 253493 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> JENIFER DE CÁSSIA DA SILVA <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 263102 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Amanda Cristina da Silva Gonzalez <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 268517	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MAHYARA KAZNOCH PENTEADO</p> <p><b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19877</p> <p><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> RAQUEL BARBERO BRIGANTINI</p> <p><b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18754</p>	
3.2-Relação de Estagiários:	<p><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriella Kaznoch Penteado</p> <p><b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 268436</p>	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		



**CRIMINAL**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	663	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1700	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	28	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	60	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 79 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo enviado em 02/10/2019 (0001143- 45. 2017. 8. 16. 0151). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. Regularizar
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> * 1 remessa a delegacia, desde 25/01/2017 (0001972- 60. 2016. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 138 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1644 dias, desde 05/05/2015 (0000538- 70. 2015. 8. 16. 0151).	



1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Identificaram- se 58 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 104 dias, desde 22/07/2019 (0000747- 34. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Apuraram- se 68 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/10/2019 (0001630- 78. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 56 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/09/2019 (0001801- 35. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Há 68 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 09/10/2019 (0001630- 78. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> 102 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 37 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 32 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	751	
6.2-CANCELADAS	140	
6.3-NEGATIVAS	83	
6.4-REDESIGNADAS	119	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	1449	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	13	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	15/10/2019	
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
<b>9. -DEPÓSITOS:</b>		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
<b>10-PRISÕES E SOLTURAS:</b>		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2019-10-13 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2018-10-22 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Sim	
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim	
<b>11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>		
11.1-Transações Penais	0	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	55	
11.3-Medidas Protetivas	2	
11.4-Medidas Cautelares	81	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	



12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	171	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	20	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	32	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	10	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	4	
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> * 2 cofres - na sala de apreensões, um dos cofres não foi aberto devido ao extravio do segredo, foi orientado a providenciar a abertura.
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
		<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> * Processo 0000001- 41. 1996. 8. 16. 0151; * Cadastrado no PROJUDI em 29/09/2015,



<p>14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?</p>	<p>Não</p>	<p>documentos digitalizados individualmente, com as taxinomias e inseridos no mov. 1; * Atentar à Instrução Normativa nº 5/14, que determina as formas de inserção dos documentos no PROJUDI; * Atentar à digitalização dos processos com arquivos individualizados e nominado de forma correta, conforme determinação do item 3. 2. 1. III. a da Instrução Normativa nº 05/14 e seus Anexos; * A digitalização em bloco (grupo de documentos) é desaconselhada, salvo os casos de arquivamento do inquérito policial pelo art. 18 do CPP ou suspenso pelo art. 366 do CPP. Os documentos digitalizados devem ser arquivados no mov. 01 dos processos;  <b>REGULARIZAR e JUSTIFICAR</b></p>
<p>14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policias e incidentes?</p>	<p>Sim</p>	
<p>14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?</p>	<p>Sim</p>	
<p>15-OUTRAS INFORMAÇÕES</p>		
<p>15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido</p>	<p>Não</p>	<p><b>Determinação /</b>  <b>Recomendação:</b>                  * Constam 450 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc. ) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá</p>

<p>pele Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>		<p>levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI.                  * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.  <b>REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</b></p>
<p>16-CONCLUSÕES FINAIS</p>		

**TRIBUNAL DO JÚRI**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	16	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	22	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está	Sim com Observação	<p><b>Determinação / Recomendação:</b>                      Identificaram-se 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 75 dias, desde</p>



regular?		20/08/2019 (0000096- 17. 2009. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		



6.1-TOTAL REALIZADAS	48	
6.2-CANCELADAS	9	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	11	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	104	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	15/10/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2019-10-18 00:00:00.0	
9.2-Total de prisões ativas	1	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Sim	
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	9	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	0	
11-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa		



processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
<b>13-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	68	
1.2-Quantidade de processos		



ARQUIVADOS:	25	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 7 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 3 dias, desde 01/11/2019 (0000587- 09. 2018. 8. 16. 0151).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 4 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 124 dias, desde 02/07/2019 (0001486-12. 2015. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 19 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 09/04/2019 (0001008- 11. 2016. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 4 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo com 124 dias, desde 02/07/2019 (0001486- 12. 2015. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	123	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	12	
6.4-REDESIGNADAS	2	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	35	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	3	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	04/11/2019	



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	29	
9.2-Prisão em regime semiaberto	37	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	17	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	0	
9.5-Prisão domiciliar	1	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras		
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	67	
9.9-Foragidos	0	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Prejudicado	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Não	<b>Determinação Recomendação:</b> * Cumprir a Resolução nº 93 e a Instrução Normativa nº 2/13. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	2	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	51	
10.3-Prisão domiciliar	1	



11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	<p><b>Determinação /</b>  <b>Recomendação:</b>                  * Existem 37 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc. ) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.                  REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</p>
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente	Sim	

com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?		
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	121	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	70	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 10 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 55 dias, enviado em 12/09/2019 (0000087- 11. 2016. 8. 16. 0151). Dessa maneira, a Secretaria/Escritania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 4 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1 dias, desde 05/11/2019 (0000425- 77. 2019. 8. 16. 0151).	



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 12 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/10/2019 (0001198-59. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 8 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 14/08/2019 (0000817- 85. 2017. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 12 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 03/10/2019 (0001198-59. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	183	
6.2-CANCELADAS	34	
6.3-NEGATIVAS	41	
6.4-REDESIGNADAS	13	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	145	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	1	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	06/11/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	119	
9.2-Foragidos	1	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	57	



10.2-Suspensão Condicional da Pena	1	
10.3-Livramento Condicional	1	
10.4-Condições de Regime Aberto	119	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
		<p><b>Determinação</b> /</p> <p><b>Recomendação:</b></p> <p>* Existem 81 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de</p>



<p>11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc. ) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. <b>REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</b></p>
<p>11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.7-Os eventos são atualizados constantemente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</p>	<p>Sim</p>	
<p><b>12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</b></p>		
<p>12.1-Ativos</p>	<p>2013</p>	



12.2-Cumprimentos Atrasados	371	
12.3-Não Cumpridas	86	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

**CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	4	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de		

Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		



6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	0	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

### APONTAMENTOS FINAIS

<p><b>Observações:</b></p> <p>1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons, considerando o numero exíguo de Servidores na Comarca. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Conforme se verifica do Processo SICC constam: 2 feitos com carga ou conclusão em aberto; 1 apreensões não finalizadas; 1 feitos não arquivados; 1 feito com movimento aguardando, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018.4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta 01/2017 TJPR-GMF, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.7 - A serventia possui 2 cofres, conforme informação do Servidor responsável foi extraviado o segredo de 1 dos cofres, impossibilitando sua abertura, restou orientado a providenciar sua abertura.NA VARA CRIMINAL:8 - Identificaram-se 79 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo enviado em 02/10/2019 (0001143-45.2017.8.16.0151). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanía deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. Regularizar9 - Existe 1 remessa a delegacia, desde 25/01/2017 (0001972-60.2016.8.16.0151).REGULARIZAR E JUSTIFICAR.10 - Existem 138 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1644 dias, desde 05/05/2015 (0000538-70.2015.8.16.0151).11 - Identificaram-se 58 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 104 dias, desde 22/07/2019 (0000747-34.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.12 - Apuraram-se 68 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/10/2019 (0001630-78.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.13 - Constam 56 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/09/2019 (0001801-35.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.14 - Há 68 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 09/10/2019 (0001630-78.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.15 - Existem 102</p>
--



Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.16 - Constam 37 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.17 - Constam 32 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.18 - Cadastrado no PROJUDI em 29/09/2015, documentos digitalizados individualmente, com as taxinomias e inseridos no mov. 1 (Processo 0000001-41.1996.8.16.0151), atentar à Instrução Normativa nº 5/14, que determina as formas de inserção dos documentos no PROJUDI. Atentar à digitalização dos processos com arquivos individualizados e nominado de forma correta, conforme determinação do item 3.2.1.III.a da Instrução Normativa nº 05/14 e seus Anexos, A digitalização em bloco (grupo de documentos) é desaconselhada, salvo os casos de arquivamento do inquérito policial pelo art. 18 do CPP ou suspenso pelo art. 366 do CPP. Os documentos digitalizados devem ser arquivados no mov. 01 dos processos. REGULARIZAR e J U S T I F I C A R

< s p a n >

19 - Constam 450 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. r e g u l a r i z a r

20 - Existem 171 registros de apreensões não encerradas, com 128 ativas, sendo que 66 sem documento vinculado e 83 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos-SNBA. REGULARIZAR.NA VARA DO TRIBUNAL DO JURI:21 - Identificaram-se 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 75 dias, desde 20/08/2019 (0000096-17.2009.8.16.0151). Regularizar e justificar.NA VARA DE EXECUÇÃO FECHADO E SEMIABERTO:22 - Existem 7 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 3 dias, desde 01/11/2019 (0000587-09.2018.8.16.0151).23 - Identificaram-se 4 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 124 dias, desde 02/07/2019 (0001486-12.2015.8.16.0151). Regularizar e justificar.24 - Constam 19 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 09/04/2019 (0001008-11.2016.8.16.0105). Regularizar e justificar.25 - Há 4 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo com 124 dias, desde 02/07/2019 (0001486-12.2015.8.16.0151). Regularizar e justificar.26 - Existem 37 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar.27 - Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 1 progressão para semiaberto; 4 progressão para aberto. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2017 do GMF/TJPR. No campo estatística existem 21 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados. Verificar e Regularizar.NA VARA DE EXECUÇÃO ABERTO E MEDIDAS ALTERNATIVAS:28 - Identificaram-se 10 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 55 dias, enviado em 12/09/2019 (0000087-11.2016.8.16.0151). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.29 - Existem 4 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1 dias, desde 05/11/2019 (0000425-77.2019.8.16.0151).30 - Apuraram-se 12 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/10/2019



(0001198-59.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.31 - Constan 8 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 14/08/2019 (0000817-85.2017.8.16.0151). Regularizar e justificar.32 - Há 12 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 03/10/2019 (0001198-59.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.33 - Existem 81 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar.34 - Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 01 comutações, 01 prescrição executória e 21 termos de pena. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2017 do GMF/TJPR. No campo estatística existem 06 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 22 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.

#### **Determinações:**

\* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.\* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional e forme-se o procedimento no SEI. Após, encaminhe-se o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça para que elabore informação sobre a lotação efetiva e paradigma da Unidade Judiciária. Advinda a informação, junte-se cópia neste processo, e oficie-se a Presidência informando sobre a defasagem de servidores. Concluído o objeto do SEI, archive-se.\* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça, e pelo Doutor Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 06/10/2019.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

